

PORTARIA Nº 242 DE 23 DE MAIO DE 2023

Nome: Salvador Corrêa Bento.
Cargo: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504386.
CPF: 123.762.992-68.
Nome: Nayara Cristina Ramos.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 57226667.
CPF: 973.186.982-49.
Período: 29.05 a 02.06.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.
Objetivo: monitorar ações do VSPEA, fazer recadastramento de solos contaminados no SISOLO e acompanhar parâmetros do VIGIAGUA.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 941983**PORTARIA Nº 243 DE 23 DE MAIO DE 2023**

Nome: Valmici Lima Rocha Alencar.
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.
Matrícula/Siape: 0720534-019.
CPF: 131.892.392-15.
Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.
Cargo/Função: Agente de Artes Práticas.
Matrícula/Siape: 5425212-2.
CPF: 265.935.642-49.
Período: 29.05 a 02.06.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.
Objetivo: Fiscalizar e inspecionar os laboratórios de análises clínicas, incluídos no PGRSS (Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde).
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 941986**PORTARIA Nº 244 DE 23 DE MAIO DE 2023**

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5832314-2.
CPF: 375.464.062-34.
Período: 29.05 a 02.06.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Félix do Xingu.
Objetivo: realizar monitoramento dos Registros das Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS).
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 941990**PORTARIA Nº 246 DE 23 DE MAIO DE 2023**

Nome: Whatina Leite de Souza.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57198909-2.
CPF: 380.612.872-34.
Período: 29.05 a 02.06.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção.
Objetivo: realizar a reorganização dos serviços da CRR e iniciar a elaboração dos processos e normas organizacionais da CRR.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 942047**HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA****PORTARIA Nº 298/2023 – GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/2106160 de 18/05/2023.
RESOLVE:
I - REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 190/2023 – DG/GAB/HOL de 21/03/2023.
II - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Ophir Loyola, para proceder todas as modalidades de Licitação previstas na Lei nº 8.666/93 que se fizerem necessárias na Entidade.

III - NOMEAR os seguintes servidores para compor a referida comissão:
PRESIDENTE:
CELSO AUGUSTO MORAES GONÇALVES - Cargo Comissionado
MEMBROS:
MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA - Contadora
POLLYANNA FERNANDES DE CARVALHO - Contadora
BRENO DOS SANTOS PONTES - Cargo Comissionado
SUPLENTE:
CHARLES CRISTIANO SOARES FERREIRA - Auxiliar Operacional
MARIA JOSÉ LOBATO DA COSTA - Auxiliar Operacional
A COMISSÃO ORA DESIGNADA TERÁ AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:
1. a) Coordenar os processos de licitação, elaborar editais, minutas de contratos e outros serviços correlatos;
1. b) Ouvir previamente, quando necessário, os órgãos técnicos quanto à PADRONIZAÇÃO e QUALIDADE dos produtos, solicitando sempre que julgar necessário "Parecer Técnico";
1. c) Encaminhar o processo de licitação, à autoridade superior para homologar, anular ou revogar, conforme o caso, através do Diretor de Administração e Finanças;
1. d) Providenciar publicidade das licitações na forma da legislação vigente.
NORMAS DE TRABALHO:
1. a) Convocada pelo Presidente, a Comissão reunir-se-á em sessão ordinária, para tratar de assuntos referentes aos processos licitatórios (minutas de editais, recepção e abertura dos envelopes nº 01 e 02 com documentos e propostas, respectivamente, e outros serviços correlatos);
1. b) A Comissão reunir-se-á de acordo com as suas necessidades e conveniência do serviço;
1. c) O quorum mínimo de três membros, na impossibilidade de comparecimento de um dos membros, o presidente convocará o suplente correspondente na ordem seqüencial;
8. d) Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido formada a decisão, de acordo com o § 3º, do Art. 51 da Lei nº 8.666/93;
8. e) É recomendável que a Comissão esteja sempre atualizada com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 5.416/87, para que seus trabalhos alcancem êxito durante o curso do atual mandato, na elaboração de minutas de editais, contratos e demais ações. Deve haver perfeito entrosamento entre a Comissão Permanente de Licitação, Procuradoria Jurídica e Diretoria Administrativa;
8. f) De acordo com o § 4º do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, a investidura dos membros desta Comissão, não excederá a um ano, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente;
Nas faltas e impedimentos do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, responderá pela mesma, um dos membros na ordem seqüencial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Belém, 18 de maio de 2023.
Ivete Gadelha Vaz
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 942120**PORTARIA Nº 304/2023 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2049065 de 22/03/2023.
RESOLVE:
REMANEJAR a partir de 02/05/2023, por necessidade do serviço, a servidora CLARISSA PORFIRIO MENDES, Enfermeiro, matrícula nº 54192817/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Suporte de Enfermagem (Clínica Cirúrgica), para a Divisão de Ensino e Pesquisa, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 23 de maio de 2023.
Fernando Nilson Velasco Junior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 942141**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 305/2023 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 15 a 29/05/2023, da servidora LUCIENE DIAS CAVALCANTE, Técnico em Gestão Pública (Biblioteconomista), matrícula nº 57213328/1, Chefe da Divisão de Documentação e Biblioteca, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2023/2100403 de 12/05/2023.